

Decreto Nº 308 de 28 de SETEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339039000000	2190	5.000,00
0601	339039000000	2026	11.000,00
0702	339039000000	2035	5.000,00
1002	339039000000	2173	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 36.000,00(Trinta e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339093000000	2012	5.000,00
0601	339039000000	2023	11.000,00
0702	319094000000	2035	5.000,00
0801	449052000000	1049	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de SETEMBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

Edivan Fortuna
Prefeito Municipal